

Decreto nº 181, de 30 de Setembro de 1970.

"Altera os tabelas explicativas do Decreto -
mento vigente"

Manoel Lima Andrade Junqueira, Prefeito
Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata. Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

Decreta

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

I - Administração Financeira

a - Administração

3000	Despesas correntes
3100	Despesas de Gasto
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil

II - Despesas vultosas do Secretário - CR\$ 250,00

b - Educação e Cultura

2. Ensino Secundário e Normal

3200	Transferências Correntes
3290	Diversas Transferências Correntes
	Transporte dos alunos do curso Secundário e Normal - CR\$ 3.000,00 - 3.250,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento as seguintes dotações:

5 - Indústria e Comércio

6 - Turismo

Despesas Correntes

Despesas de Gasto

Serviços de Terceiros

Despesas com o conselho Municipal

de Turismo

CR\$ 2000,00

6- Educação e Cultura

6- Educação Física e Desportos

3000

Despesas Correntes

3100

Despesas de Custeio

3120

Material de Consumo

Oquisição de material esportivo. CR\$ 250,00

3140

Encargos diversos

I- Hospedagens, Recepções, etc.. CR\$ 1.000,00-3.250,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispostos em contrário.

Prefeitura da Estância Heidromine -
Ror de Águas da Prata, aos 30 de Setem-
bro de 1.970.

Ricardo Lobo

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria na
data supra

Nelson Lobo

Secretário substituto.